



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.532.826/0016-72, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1700, Vila Nova Santana, Assis/SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Maria Aparecida Ramos, portador do RG nº 55.011.047 SSP/SP e CPF/MF nº 837.457.421-68, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 026/2025, objetivando o **LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, VILA NOVA SANTANA, ASSIS/SP**, com características contidas no Processo Licitatório nº 025/2025, Inexigibilidade nº 005/2025, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

**1.1.1. Prorrogar** a vigência do contrato nº 026/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **01/06/2026**, fundamentado na cláusula 2.3 do contrato original.

**2.2.** Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 31/05/2027, mantida a possibilidade de novas prorrogações.



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste, sendo que o valor total pelo período de 9 (nove) meses (fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro) permanecerá R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**4.1.** O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA 2.3.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.10 Locação de Imóveis**

**Fichas da Despesa: 009 e 039**

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Primeiro Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 7 de abril de 2026.



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis  
CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Natália Jaloretto Sabino  
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Juliana S De Nigris Batista  
RG: 46.813.340-9 SSP/SP





**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2025**

Ref.: Processo Licitatório nº 025/2025 – Inexigibilidade nº 005/2025 - Contratada: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 61.532.826/0016-72. Objeto: **LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, VILA NOVA SANTANA, ASSIS/SP**. Valor total R\$ 31.500,00. Meses utilizados: Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.

Assis, 7 de abril de 2026.

**Gustavo Gomes Silva**  
**Diretor Executivo**





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 026/2025

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, VILA NOVA SANTANA, ASSIS/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 7 de abril de 2026.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário,  
Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

E-mail pessoal: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário,  
Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

E-mail pessoal: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Maria Aparecida Ramos

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 55.011.047 SSP/SP e CPF nº 837.457.421-68.

Endereço residencial completo: Avenida Getúlio Vargas, 1700, Vila Nova Santana, Assis/SP.

E-mail institucional: [administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br](mailto:administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br)

Telefone: (21) 2563-9450 e (18) 3321-3090

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C45C-BFC8-47C2-BB4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 07/04/2026 15:50:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 07/04/2026 16:09:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SELMA APARECIDA DOS SANTOS (CPF 132.XXX.XXX-00) em 07/04/2026 16:28:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 07/04/2026 17:27:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/C45C-BFC8-47C2-BB4A>